



Câmara Municipal de
Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA CCJ AO PROJETO DE LEI Nº 211/2026

**PROJETO DE LEI DE Nº 211/2026 -
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO OFICIAL DA RUA LUÍS
HENRIQUE LIMA, NO BAIRRO SANTA MARIA, NESTE
MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei que objetiva oficializar a denominação “Rua Luís Henrique Lima” para via localizada no Loteamento Granja Santa Maria, Bairro Santa Maria, Município de Maracanaú.

Conforme a justificativa, a via é atualmente conhecida como “Rua Atibaia”, inclusive para fins de identificação pelos Correios, porém tal denominação não teria sido formalmente instituída por ato legislativo municipal.

A proposição sustenta ainda que o nome “Luís Henrique Lima” já consta nas matrículas dos imóveis situados na própria via e que foi apresentado croqui de localização, em observância à Lei Municipal nº 3.126/2021.

É o relatório.

II- FUNDAMENTAÇÃO

A denominação de logradouros públicos constitui matéria de **interesse local**, nos termos do art. 30, I, da Constituição Federal.

Contudo, a aprovação deverá observar os requisitos estabelecidos pela **Lei Municipal nº 3.126/2021**, especialmente quanto à documentação exigida para denominação de logradouro com nome de pessoa.

A existência do nome “Luís Henrique Lima” nas matrículas dos imóveis constitui elemento relevante, mas **não autoriza, por si só, a dispensa de requisitos expressamente previstos na legislação municipal.**

III- VOTO

Diante do exposto, esta Comissão opina pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei 211/2026, **PARECER FAVORÁVEL**.